



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

29/12/2025

DECRETO Nº 1.907/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 6.124/2024 de 30/12/2024; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 23 de dezembro de 2025

WEVERSON

VALCKER

MEIRELES:1249355

1761

Assinado de forma digital

por WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551761

Dados: 2025.12.23

15:17:25 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS

DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE

VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750

Dados: 2025.12.23 15:04:46 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	10.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0019.2123	Garantir os Serviços de Manutenção de Áreas Verdes	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	2.500.000
15.452.0019.2123	Garantir os Serviços de Manutenção de Áreas Verdes	3.3.90.39.14	1.500.0000.0000	473.205
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.37.02	1.500.0000.0000	2.000.000
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.39.78	1.500.0000.0000	4.720.000
15.452.0019.2125	Realizar a Manutenção do Sistema de Microdrenagem	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	309.493
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	197.241
TOTAL				10.209.939

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	10.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.14	1.500.0000.0000	197.241
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciais.	3.1.90.91.97	1.500.0000.0000	10.002.698
TOTAL				10.209.939